



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

**ATA Nº 04/2020 - Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação  
(CAGPPI)**

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às catorze horas,  
2 realizou-se por web conferência, através do link:  
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcelo-mallet-siqueira-campos>, a quarta  
4 reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e  
5 Inovação (CAGPPI), convocada pelo presidente da comissão, Professor Marcelo Mallet  
6 Siqueira Campos. Estiveram presentes os seguintes servidores: Professoras Sílvia de  
7 Castro Bertagnolli, Nara Regina Atz, Liliane Madruga Prestes, Professor Marcelo Mallet  
8 Siqueira Campos, os Técnicos Administrativos Denise Luzia Wolff e Ana Lúcia Barbieri  
9 e os discentes Vilmar Vianna e Luana Daniela da Silva Peres. A reunião iniciou-se com  
10 a saudação do presidente Professor Marcelo Mallet Siqueira Campos aos presentes. Na  
11 abertura do expediente, foi lida a pauta: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária nº**  
12 **03/2020 (três de dois mil e vinte). 2. Aprovação ad hoc de projeto edital de fluxo**  
13 **contínuo. 3. Informes sobre os editais de pesquisa. 4. Regimento da CAGPPI. 5.**  
14 **Assuntos Gerais.** Em seguida, iniciou-se a discussão sobre os pontos da pauta: **1.**  
15 **Aprovação da ata da reunião ordinária nº 03/2020 (três de dois mil e vinte)**, a ata  
16 foi projetada na tela para a comissão e foram feitas inclusões e correções as quais  
17 foram aprovadas pela comissão. O Prof. Marcelo Mallet Siqueira Campos informou que  
18 referente ao projeto Estação de Lançamento: Laboratório de criação de Start-UP do  
19 Prof. Jeferson de Araújo Funchal submetido no Edital IFRS Nº 11/2019 (onze de dois  
20 mil e dezenove) complementar ao Edital IFRS Nº 85-2018 (oitenta e cinco de dois mil e  
21 dezoito) - Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e  
22 Empreendedorismo, conferiu o que a comissão tinha apontado na reunião anterior e  
23 estava faltando a informação que o início e o término previsto cadastrado no Sigproj  
24 não estavam em conformidade com os prazos do Edital. No relatório do coordenador  
25 não constam os resultados esperados e as visitas realizadas nas Start-UPS  
26 mencionadas na solicitação do AIPCT. O professor Jeferson de Araújo Funchal e a  
27 bolsista do projeto Ellen Karoline Vierheller não estão com o currículo lattes atualizado  
28 e a bolsista não está cadastrada em grupo de pesquisa. Na análise dos resultados do  
29 relatório da bolsista não consta a análise dos gráficos apresentados, contemplando  
30 parcialmente os objetivos específicos propostos. Além disso, em ambos os relatórios,  
31 do coordenador e da bolsista, não constam a comprovação da participação nos eventos  
32 do IFRS que foram apresentados trabalhos, conforme a exigência do edital e das  
33 normativas do IFRS. No projeto consta que a produção vinculada ao projeto foi  
34 apresentada nos eventos do IFRS, entretanto esta produção deve ser incluída no  
35 Currículo Lattes. Inclusive foi lembrado que ainda há pendências referente a prestação  
36 de contas do AIPCT. A Profª Nara ressaltou que quando não se faz a prestação de  
37 contas o recurso recebido deve ser devolvido. Seria importante avisar o pesquisador  
38 das consequências e estabelecer um prazo para que seja feita a prestação de contas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

39 do que está faltando, pois foi feita parcialmente, caso contrário, fazer a devolução do  
40 valor correspondente a parte da não prestação de contas. A Profª Liliane lembrou que  
41 deveria ser feita uma justificativa por parte do pesquisador e este estar ciente das  
42 consequências as quais estão no edital, além de não poder participar de projetos em  
43 outros editais até regularizar a situação. O Prof. Marcelo comentou que caso não seja  
44 resolvido logo, poderia se emitir uma GRU referente ao valor faltante. A Profª Liliane  
45 comentou que acha que não compete a CAGPPI decidir isso e se não seria o caso de  
46 encaminhar para a DAP- Diretoria de Administração e Planejamento e esta informar o  
47 pesquisador. A Profª Silvia lembrou que quando houver Auditoria, esta irá solicitar para  
48 o pesquisador devolver o valor faltante, mas poderá chamar à atenção da CAGPPI de  
49 como deixaram passar isso. Por isso a CAGPPI deve informar ao pesquisador as  
50 consequências de não concluir a prestação de contas e estabelecer um prazo após o  
51 retorno das aulas. Denise informou que foi registrado em ata e acha que deveria  
52 informar a DAP - Diretoria de Administração e Planejamento que a prestação de contas  
53 não foi concluída para que esta faça contato com o pesquisador. Também foi lembrado  
54 que estamos trabalhando remotamente. O Prof. Marcelo comentou que tem dúvida  
55 referente a uma das portarias a qual trata da suspensão das atividades presenciais e  
56 esta informa que está suspensa a entrega presencial de relatórios, mas que pode ser  
57 mantida remotamente, tais como avaliações de projetos de pesquisa, editais, e  
58 poderiam ser enviados através de e-mail e avaliados on-line pela CAGPPI. A Denise  
59 informou que a prestação de contas deveria ter sido realizada até 11/12/2019 (onze de  
60 dezembro de dois mil e dezenove) e que foi bem no período das visitas das Start-UPs.  
61 O professor Jeferson de Araújo Funchal fez visita em duas, mas só conseguiu o  
62 comprovante de uma delas e enviou este comprovante em março passado. Reforça  
63 para estabelecer um prazo para entregar a documentação faltante. Encaminhar o  
64 documento para ele e a DAP - Diretoria de Administração e Planejamento para  
65 tomarem ciência da situação. Na primeira prestação de contas o pesquisador devolveu  
66 o valor que não estava incluído na prestação de contas, ou seja das viagens realizadas.  
67 A Profª Silvia sugeriu reforçar que o prazo expirou antes da pandemia. Também foi  
68 lembrado que não foram recebidos os relatórios dos bolsistas Jullia Rezendes Fabricio  
69 da Silva que atuou de 01/05/2019 (primeiro de maio de dois mil e dezenove) a  
70 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove) e do Maurício Meireles  
71 Canabarro que atuou de 13/01/2020 (treze de janeiro de dois mil e vinte) a 28/02/2020  
72 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte), bolsistas do Prof. Clúvio Buenno Soares  
73 Terceiro referentes ao Projeto *Saberes e Sabores: cooperação e confrontação entre os*  
74 *saberes investidos e os saberes constituídos na Atividade de Trabalho* do Edital IFRS  
75 Nº 77/2018 (setenta e sete de dois mil e dezoito) Fomento Interno para Projetos de  
76 Pesquisa e Inovação 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte). A Comissão  
77 sugeriu que é importante estabelecer um prazo para a conclusão destas pendências. O  
78 Prof. Clúvio Buenno Soares Terceiro justificou o atraso devido a Pandemia, porém os  
79 prazos finais para a entrega foram anteriores ao início da suspensão das atividades



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

80 devido ao COVID-19. **2. Aprovação ad hoc de projeto edital de fluxo contínuo.** O  
81 Prof. Marcelo informou que já fez a avaliação e também já enviou o parecer para a Prof<sup>a</sup>  
82 Liliane Madruga Prestes referente ao Projeto “Da sexagem fetal ao Chá de Revelação:  
83 (re) produção de scripts de gênero e divulgação científica em sites destinados à  
84 gestantes e/ou futuras mães”, do Edital IFRS N<sup>o</sup> 06/2020 (seis de dois mil e vinte) -  
85 Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. A comissão foi  
86 consultada e aprovou ad hoc o parecer enviado à Prof<sup>a</sup> Liliane Madruga Prestes. **3.**  
87 **Informes sobre os editais de pesquisa.** O Prof. Marcelo informou sobre a quantidade  
88 de propostas submetidas e homologadas no Edital IFRS N<sup>o</sup> 26/2020 (vinte e seis de  
89 dois mil e vinte) - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e no Edital IFRS N<sup>o</sup>  
90 27/2020 (vinte e sete de dois mil e vinte) - PROBIC/PROBITI/IFRS/FAPERGS. Ao total,  
91 nos dois editais foram homologadas 25 (vinte e cinco) propostas do Campus Porto  
92 Alegre, 14 (catorze) no primeiro e 11 (onze) no segundo. **4. Regimento da CAGPPI.** O  
93 regimento interno da CAGPPI foi analisado atendendo a solicitação contida na  
94 Resolução n<sup>o</sup> 20 (vinte) de 18 (dezoito) de maio de 2020 (dois mil e vinte) do Conselho  
95 de Campus, que enviou Processo n<sup>o</sup> 23368.002416/2019-17 para apreciação, após  
96 considerações realizadas no parecer do membro do Conselho de Campus Douglas  
97 Neves Ricalde. Antes da análise, os presentes ratificaram o conteúdo da minuta  
98 proposta pela CAGPPI, enviado pelo então presidente Evandro Manara Miletto para o  
99 Conselho de Campus, destacando que foi uma construção coletiva desta comissão. Os  
100 presentes destacaram a importância de se aprovar logo o regimento da CAGPPI para  
101 que não se perca o trabalho realizado. Os membros da CAGPPI agradeceram a  
102 manifestação do Conselho de Campus e passaram a analisar o processo. Os membros  
103 da CAGPPI leram o processo e procederam uma análise item por item da minuta,  
104 incorporando algumas contribuições. Em relação à minuta a CAGPPI deliberou o  
105 seguinte: **ART 1<sup>o</sup>** - não houve alterações. **ART. 2<sup>o</sup>**- Foi proposta a seguinte redação, “A  
106 CAGPPI é o órgão colegiado permanente no âmbito do Campus, integrante da estrutura  
107 regimental do IFRS, com natureza avaliativa, fiscalizadora, propositiva, consultiva e  
108 deliberativa, vinculado ao setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, e constituída  
109 para gerenciar as ações dessas áreas, no âmbito de sua atuação e atribuições, em  
110 atendimento à legislação vigente”.Incluiu-se o termo “legislação vigente” e excluiu-se  
111 “Lei 11.892 (onze mil oitocentos e noventa e dois), de 29 (vinte e nove) de dezembro de  
112 2008 (dois mil e oito); à Resolução do CONSUP n<sup>o</sup> 054 (cinquenta e quatro), de 15  
113 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete); à Resolução CONSUP n<sup>o</sup> 058  
114 (cinquenta e oito), de 15 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete); à Instrução  
115 Normativa PROPPi n<sup>o</sup> 02 (dois), de 29 (vinte e nove) de agosto de 2013 (dois mil e  
116 treze), à Instrução Normativa PROPPi n<sup>o</sup> 03 (três), de 29 (vinte e nove) de agosto de  
117 2013 (dois mil e treze) e à Resolução CONCAMP/POA n<sup>o</sup> 30 (trinta), de 16 (dezesseis)  
118 de julho de 2018 (dois mil e dezoito)”. **ART. 3<sup>o</sup>** - não houve alterações. **ART. 4<sup>o</sup>** - não  
119 houve alterações. **ART. 5<sup>o</sup>** - não houve alterações. Nos Artigos 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> não houve  
120 alterações e a intenção da CAGPPI é de reforçar os artigos constantes nas normativas



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

121 superiores do IFRS. Estes artigos se referem a questões relacionadas ao  
122 funcionamento da CAGPPI e estão em consonância às normativas do IFRS vigentes.  
123 **ART. 6º** - não houve alterações. **ART. 7º** - houve a proposição de alteração da redação  
124 da minuta. “Em caso de urgência na deliberação ou inexistência de quórum para o  
125 funcionamento da CAGPPI, o Presidente poderá decidir *ad referendum*”, excluiu-se  
126 “informando a decisão à CAGPPI na primeira reunião imediatamente posterior à data  
127 em que a decisão foi tomada” e incluiu-se “após consultar, imediatamente, os demais  
128 membros pelos meios de comunicação institucionais, e deverá submeter a sua decisão,  
129 que poderá ser revogada, à homologação da comissão. Parágrafo único: Caso não  
130 ocorram manifestações da Comissão, o presidente deverá convocar uma reunião  
131 extraordinária.” **ART. 8º** - excluiu-se “convocadas” e incluiu-se “convidadas”, adequando  
132 a redação ao que foi exposto no parecer. **ART. 9º** - “A CAGPPI será assistida por  
133 um(a) secretário(a)”, incluiu-se “que deverá ser um servidor lotado na  
134 DPPI, designado(a) pelo Presidente, a quem caberá à lavratura das atas das reuniões”.  
135 **ART. 10** - Houve alterações no § 4º “Depois de aprovadas, as atas serão assinadas  
136 pelo Presidente, membros da Comissão presentes e pelo secretário da sessão,  
137 garantindo-se sua publicidade e arquivamento em ordem cronológica” incluiu-se “da  
138 data das reuniões”. **ART. 11** - “A análise das ações de pesquisa, pós-graduação e  
139 inovação seguirá o disposto nas” incluiu-se “normas legais e os regulamentos  
140 aprovados pelo Conselho do Campus, Conselho Superior e pelas Instruções  
141 Normativas PROPPPI” incluiu-se que os complementam no que couber e excluiu-se  
142 “demais regulamentações vigentes”, sendo efetivada por meio de parecer. Os  
143 parágrafos 1º, 2º e 3º não foram alterados. **ART. 12** - Foram mantidas as redações do  
144 caput do artigo e do inciso I, no II Incluiu-se “tenha cônjuge, companheiro ou parente,  
145 consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau participando da  
146 equipe da proposta ou da ação” e excluiu-se “participe da equipe da proposta seu  
147 cônjuge/companheiro ou familiar em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou  
148 afinidade, até o terceiro grau, ou”; e no “III - esteja litigando” excluiu-se “administrativa  
149 ou judicialmente” e Incluiu-se “judicial ou administrativamente” com excluiu-se “qualquer  
150 membro da equipe da proposta ou” excluiu-se “seu respectivo cônjuge/companheiro ou  
151 familiar em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro  
152 grau” e incluiu-se “da ação ou respectivo cônjuge ou companheiro” para ficar de acordo  
153 com a redação legal, conforme apontado no parecer. **ART. 13** - não houve  
154 alterações. **ART. 14** - Os casos omissos incluiu-se “no escopo de atuação da CAGPPI”  
155 “serão resolvidos incluiu-se “por deliberação da maioria dos membros desta Comissão  
156 permanente durante a sessão na qual a questão surgir, devendo a decisão ser  
157 registrada em ata, tornando-se jurisprudência para casos afins”. Excluiu-se “pela  
158 CAGPPI, em conjunto com a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do  
159 Campus”. **ART. 15** - não houve alterações. **ART. 16** - não houve alterações. As  
160 alterações foram consolidadas num documento para que o presidente da CAGPPI  
161 enviasse ao Conselho de Campus. **5. Assuntos Gerais.** A Profª Nara comentou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

162 referente ao projeto Óleo de Condomínio com parceria com a empresa Trashin se for  
163 aprovado precisaria de uma sala de aproximadamente 2mx3m que seja um lugar  
164 ventilado. Precisaria deste espaço para armazenar o óleo. O Prof. Marcelo orientou a  
165 Profª Nara para conversar com a Milena Ivanoska da Rosa Soria - Diretora de  
166 Administração e Planejamento. Referente a MostraPoa o Prof. Marcelo comunicou que  
167 em função da pandemia todos os eventos estão suspensos e que por enquanto não há  
168 previsão de data para a realização deste evento, que deverá ser realizado, só não  
169 sabemos quando e em quais condições será realizado, pode ficar, inclusive, para o  
170 próximo ano . A Profª Nara questionou se os projetos do CNPq e da FAPERGS irão  
171 iniciar em agosto conforme previsto. O Prof. Marcelo respondeu que por enquanto não  
172 sabemos, devido ao cenário incerto. Nada mais havendo a registrar, professor Marcelo  
173 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Foi lavrada a presente ata, por  
174 mim Maria Lourdes Parisotto que após lida e aprovada será assinada por todos os  
175 integrantes da CAGPPI presentes na reunião.